

SOL E LUA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.043.790/0001-25

- MIGUEL PAES,000501 -RESPLENDOR-32900000 IGARAPÉ MG BRASIL

Inscrição Municipal: 239907

Telefone: 31 9885-5906 E-mail: LEGALIZACAO@CONTELCONSULTORIA.COM.BR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000034 Série: A

Data Emissão

27/03/2024

Data Lançamento

03/2024

Sub-Série

ELETRÔNICA

Município Igarapé/MG CNPJ: 18.715.474/0001-85
Av. Gov. Valadares, 447, Centro CEP: 32900-00 Telefone: (31) 3534-4068
E-mail: tributos@igarape.mg.gov.br

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO
Situação: Tributada

Emitido por: CONTADOR em 27/03/2024 14:36

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

Código de Controle da Nota Fiscal: (70C6D690-529D-4A68-A3A1-46104263BCA7)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Insc. Estadual:

Endereço: 320 Rua Gonçalves Dias,null -Novo Progresso-32140610 CONTAGEM MG BRASIL

Telefone: E-mail: ASSOCIACAOMBNOVOPROGRESSOII@YAHOO.COM.BR

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

Locação de equipamento para eventos previsto no termo de Colaboração 001/2022.
Piso de 16/6
2Piso de 6/4
Grid nós 3 pisos
3 Rampa de acesso na frente do palco
Valor 7500

2,01

7.500,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 08 10/4 12024

Handwritten signature and stamp: Paulo MG-15.558.457
Cpaulo mg 12.534986



Valor Bruto da Nota Fiscal
VALOR LÍQUIDO DA NOTA

7.500,00
7.500,00

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202403 - (Município Incidência: 3130101 - IGARAPÉ - MINAS GERAIS)
Forma de Pagto: A VISTA

Base Cálculo ISS

7.500,00

Valor do ISSQN

150,75

Valor da Nota

7.500,00

Observações: 93298.99-Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente null
1208-Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.;

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 27714187-7
Chave Pix: 22043790000125
CNPJ: 22.043.790/0001-25

Nota Fiscal nº:

00000034 Série: A

Recebi(emos) de SOL E LUA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Nº 00000034 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: (70C6D690-529D-4A68-A3A1-

IGARAPÉ / /

Nome: CPF: Assinatura

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA
PARA EVENTOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de equipamentos e instalações de infraestrutura, as partes abaixo assinadas, de um lado a empresa **SOL E LUA PROMOCOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.043.790/0001-25, aqui denominado **CONTRATADO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**, inscrito no CNPJ nº. 16.684.664/0001-57, contato: 31971161481, residente na RUA GONÇALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO Cidade: CONTAGEM, denominado como **CONTRATANTE**, têm entre si, justo e contratado em conformidade com Código Civil/2002, Lei 10.406/2002 e sob as cláusulas seguintes, o que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem como objeto:

1.1. A prestação de serviço de locação de equipamento/infraestrutura para o Evento que ocorrerá no dia 29 de março de 2024.

1.2. A locação do equipamento/infraestrutura consiste em:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1 Piso medindo 16X6 m2 2 Pisos medindo 6X4 m2 Grid nos 3 pisos 3 Rampas de acesso instaladas na frente do palco

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pelos serviços da CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, livres de quaisquer descontos, **via pix que deverá ser realizado no dia 08/04/2024.**

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. Agência: 0001 Conta Corrente: 27714187-7

Chave Pix: 22043790000125

CNPJ: 22.043.790/0001-25

Nome: SOL E LUA PROMOCOES E EVENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS:

A instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos/infraestrutura ocorrerá por conta da Contratada, estando incluído nos serviços ora contratados, transporte e instalação dos equipamentos;

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1 Piso medindo 16X6 m2 2 Pisos medindo 6X4 m2 Grid nos 3 pisos 3 Rampas de acesso instaladas na frente do palco

A montagem ocorrerá no dia 28 de março a partir das 10:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Prestar os serviços descritos na cláusula 3ª deste documento, no dia e local onde será realizado o evento, e retirar os mesmos equipamentos após o término das Festividades.
- b) O **CONTRATADO** desempenhará os serviços na cláusula 3ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
- c) Caso durante o evento houver fortes chuvas e ventos que comprometa segurança do público presente, a contratante devera orientar aos convidados a se abrigarem em outro local.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Obrigam-se a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebida intempestivamente.
- b) Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificada na cláusula 3ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em separado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário ou previdenciário.
- c) Obrigam-se pelos pagamentos pactuados de aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do parágrafo único do artigo nº 1.193 do Código Civil Brasileiro.
- d) Fornecer o local em condições ideais para a execução do trabalho.
- e) A **CONTRATADA** não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados no recinto do evento, sejam materiais ou pessoais tais como intempérie da natureza.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO E MULTA

O não cumprimento de uma das partes de qualquer cláusula ou item deste contrato implicará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de aviso prévio, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, acarretando ainda, para a parte infratora, uma multa de 50% (cinquenta por cento) do valor deste contrato, exceto para os casos fortuitos e de força maior que estejam além da vontade das partes;

Serão nulos de pleno direito quaisquer acordos destinados a burlar os dispositivos deste contrato, sendo vetada sua reprodução sem prévia autorização do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Elegem o foro da comarca de Bonfim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem contratados, firmam as partes o presente instrumento, composto por 02 (duas) folhas devidamente rubricadas, em duas vias de igual teor e forma.

IGARAPÉ, 25 DE MARÇO DE 2024.

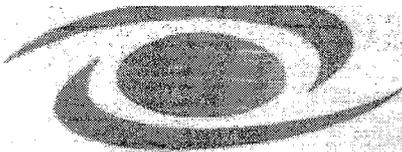
Nome: SOL E LUA PROMOCOES E EVENTOS

CNPJ: 22.043.790/0001-25

**ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684
664000157**

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, I=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CNPJ:15, OU=AR TCERTIFICADOS DIGITAIS,
OU=Identicerferencia, OU=40013731000158, CN=
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 10:58:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 16.684.664/0001-57**



2
Conselheiro Lafaiete, MG, 22 de Março de 2024

À

AMONP – Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso

Rua: Gonçalves Dias,320

Bairro: Novo Progresso

Contagem -MG

Ref: Contagem

Prezados Senhores:

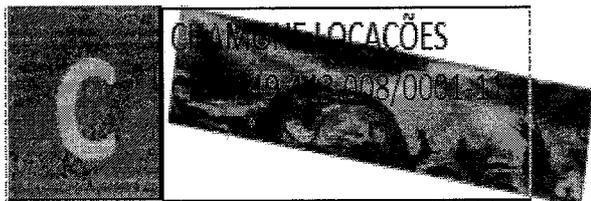
Tem esta a finalidade de apresentar o orçamento para o evento:

Locação de equipamentos para Evento ----- R\$ 11.450,00

Limitados ao exposto acima, desde já nos colocamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


Agência 2000 Marketing Eventos & Serviços
Mario Antonio Tavares
CNPJ - 14.598.868/0001-40



CNPJ: 49.443.008/0001-11
EMPRESA: CHAMONE LOCAÇÕES.
ENDEREÇO: RUA ARACATI, 361
BAIRRO: PARQUE XANGRI-LA, 2ª SEÇÃO
CEP:32.187-100

ORÇAMENTO

Descrição	Quant	Aluguel	Monitor	Frete	Total
Aluguel de equipamentos para Eventos	1	11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11.000,00

TOTAL _____ **R\$11.000,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS
DATA: 22/03/2024

OBS: VALORES ESTÃO SUJEITOS À ALTERAÇÕES.

ATENCIOSAMENTE

CHAMONE LOCAÇÕES LTDA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

NOTA FISCAL 34



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024040819175dd638270ff

Data e Hora: 08/04/2024 às 13:17:40

Valor: R\$ 7.500,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: SOL E LUA PROMOCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ: 22.043.790/0001-25

Instituição: BCO C6 S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492